



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público o **Resultado da Licitação** do Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/PMC, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema da Folha de Pagamento, Sistema de Contabilidade, Compras/Licitação e Portal da Transparência do Município de Carolina/MA**, constante no **Processo Administrativo nº 041/2020-PMC**. Empresa vencedora: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME. CNPJ Nº 09.295.258/0001-37**. Valor: **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”*

*“(...)”*

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

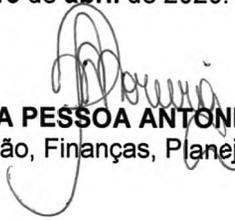
*“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”*

*“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”*

*“(...)”*

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 15 de abril de 2020.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.  
Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 15 de abril de 2020.

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 004/2017

Folha nº 296  
Processo nº 091/2020  
Rubrica:

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 63b0a81fad2cc58c20360232d2071a32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL/PMC.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema da Folha de Pagamento, Sistema de Contabilidade, Compras/Licitação e Portal da Transparência do Município de Carolina/MA. **EMPRESA:** Sistema de Locação Contábil Ltda - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 15 de abril de 2020. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: aee8896aefa56c62389559be41229267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**DECRETO Nº 103-A, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DECRETO Nº 103-A, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**  
**Abre Créditos Extraordinários ao Orçamento do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 81, VI, da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO:** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

**CONSIDERANDO:** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a declaração pública de PANDEMIA emitida pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de

2020, em relação ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;  
**CONSIDERANDO:** os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO:** o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

**CONSIDERANDO:** a Resolução AD Referendum-CIB/MA, de 25 de março de 2020, que Dispõe sobre recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO:** a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que recomenda a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO:** o Decreto Municipal, nº 103 de 03 de abril de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO:** ainda o disposto no art. nº 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa acerca da abertura de crédito extraordinário por Decreto do Poder Executivo.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Abre Créditos Extraordinários no orçamento vigente do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, na estrutura elencada, com objetivo de promover o desenvolvimento das ações de controle e prevenção à COVID-19 (Corona Virus Disease).

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19
PROJETO/ATIVIDADE:	2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)
PROJETO/ATIVIDADE:	2090	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)
PROJETO/ATIVIDADE:	2091	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)

**Art. 2º** Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO:	10.122.0012.2089 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)	R\$ 500.000,00	
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0.1.14.000001	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	0.1.14.000001	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.14.000001	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0.1.14.000001	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	0.1.14.000001	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0.1.14.000001	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	0.1.14.000002	100.000,00

CÓDIGO:	10.122.0012.2090 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)	R\$ 250.000,00	
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0.1.30.000000	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	0.1.30.000000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.30.000000	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0.1.30.000000	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	0.1.30.000000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0.1.30.000000	25.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	0.1.30.000000	50.000,00

CÓDIGO:	10.122.0012.2091 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)	R\$ 250.000,00	
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0.1.02.000000	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	0.1.02.000000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.02.000000	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0.1.02.000000	20.000,00